

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2023 -GP

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 002/2023 – DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN – LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor de Cultura do Município de São José de Mipibu/RN, homologou a seleção do resultado preliminar da seleção das propostas apresentadas, do Edital 002/2023 - DEMAIS ÁREAS.

RESOLVE:

Art.1º - Faz saber a todos os interessados que nesta data, torna-se pública o Resultado de **SELEÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL 002/2023 – DEMAIS ÁREAS**, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física e Pessoa Jurídica, conforme critérios estabelecidos no Edital 002/2023, na Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, Decretos Federais Nº 11.525/2023 e 11.453/2023, no município de São José de Mipibu/RN.

1 - Relação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas – SELECIONADAS PRELIMINARMENTE:

1.1 - CATEGORIA: PESSOA FÍSICA

1.2 - Está previsto o apoio de **3 (três)** propostas selecionadas dentro das vagas disponíveis, conforme edital 002/2023.

Ordem	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Situação
1	Carla Cristina da Silva	Artes Visuais	100	Classificado (a)
2	Josenaldo da Silva Dantas	Capoeira Viva na Comunidade	99,5	Classificado (a)
3	Carlos Eduardo Pontes da Silva	Capoeira: Uma jornada através da História de São José de Mipibu.	99	Classificado (a)

2 . CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA - PROJETOS DE FOMENTO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E PROJETO LIVRE:

2.2 - Está previsto o apoio de **4 (quatro)** propostas selecionadas dentro das vagas disponíveis, conforme edital 002/2023, mas apenas 2 (duas) propostas foram submetidas, os recursos remanescentes serão utilizados em uma nova chamada pública.

Ordem	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Situação
1	Associação de Mulheres e Jovens do Pau Brasil e Rocinha	Cultura Comunitária	99	Classificado (a)
2	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura	Cultura Viva	97,5	Classificado (a)

3 . CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA - PROJETO LIVRE

3.2 - Está previsto o apoio de **1 (uma)** proposta selecionadas dentro da vaga disponível, conforme edital 002/2023.

Ordem	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Situação
1	Jeane Gomes dos Anjos	Identidade Visual	97,5	Classificado (a)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 13 de outubro de 2023.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:ACC19750

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2023. Edição 3139

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>